ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018"***, pela necessidade de suprir 04 vagas de Assistentes Sociais, visto que a Lei Municipal que autorizava a contratação emergencial de tais cargos, venceu, não comportando mais prorrogações com relação aos contratos efetivamente firmados.

Sant'Ana do Livramento, 15 de maio de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal